



ÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2025

**DISPOE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS DOS
FUNCIONÁRIOS E DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica escalada as férias dos servidores e agentes políticos (vereadores) da Câmara Municipal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Gilson Limas Costa	04/02/25 a 04/02/26	01/05/26 a 30/05/26
Dalva Aparecida S. Simões	02/01/25 a 02/01/26	01/06/26 a 30/06/26
Yuri Jivago Araújo Murta	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Marco Antônio de Barros	02/01/25 a 02/01/26	01/08/26 a 30/08/26
Márcia Alves de Souza	02/01/25 a 02/01/26	01/12/26 a 30/12/26
Aguinaldo Sebastião da Costa	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Aldeir Martins de Sá	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Anilson Rodrigues de Souza	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Djalma Paulino Costa	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Florency Leandro da Silva	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Helio Pereira da Penha	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Larissa Mirelle Araújo Costa	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Valmir Gomes Nogueira	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26
Vilmar Lima da Silva	02/01/25 a 02/01/26	01/07/26 a 30/07/26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas -MG, 15 de Dezembro de 2025

Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara